



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS**  
GABINETE DO PREFEITO

**PROJETO DE LEI Nº 255, DE 06 DE AGOSTO DE 2018.**

**AUTORIZA ABERTURA DE  
CRÉDITO ESPECIAL.**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial no orçamento municipal para o exercício de 2018, aprovado pela Lei Municipal nº 7.101 de 20/12/2017, com a seguinte rubrica e respectivo valor:

**7 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES  
LAZER E JUVENTUDE**

**1 Recursos Man. e Desenvolvimento do Ensino – MDE**

**12.365.0270.2109. REF E MANUT PRÉDIOS, QUADR ESP E  
PARQUES ESC E.INFANTIL**

**3.4.4.90.30.00.00 Material de Consumo  
(7152).....R\$ 27.300,00**

Art. 2º Servirá de recurso para a abertura do crédito especial acima citado, a redução de igual importância na seguinte dotação orçamentária:

**7 SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, ESPORTES,  
LAZER E JUVENTUDE**

**1 Recursos Man. e Desenvolvimento do Ensino – MDE**

**12.361.0310.2018 MANUT. ATIVID. ESCOLAS ENS.  
FUNDAMENTAL**

**3.3.1.90.11.00.00 Venc. e Vant. Fixas - Pess Civil  
(7200).R\$..... 27.300,00**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS**  
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 06 de Agosto de 2018.

WALDEMAR DE CARLI,  
Prefeito.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS**  
GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS**  
GABINETE DO PREFEITO

**JUSTIFICATIVA I AO PL Nº 219/2018.**

Justificamos o presente Projeto de Lei para abertura de crédito especial, considerando a necessidade de criação de nova rubrica, para fins de adequações orçamentárias, junto a Secretaria Municipal de Educação, Esportes Lazer e Juventude.

Assim, encaminhamos o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 06 de agosto de 2018.

WALDEMAR DE CARLI,  
Prefeito.



**ANEXO I**

**MINUTA DE DECRETO**

**ABRE UM CRÉDITO ESPECIAL.**

Art. 1º Fica aberto um crédito especial no orçamento municipal para o exercício de 2018, aprovado pela Lei Municipal nº 7.101 de 20/12/2017, com as seguintes rubricas e respectivos valores :

**7 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES  
LAZER E JUVENTUDE**

**1 Recursos Man. e Desenvolvimento do Ensino – MDE**

**12.365.0270.2109. REF E MANUT PRÉDIOS, QUADR ESP E  
PARQUES ESC E.INFANTIL**

**3.4.4.90.30.00.00 Material de Consumo  
(7152).....R\$ 27.300,00**

Art. Servirá de recurso para a abertura do crédito especial acima citado, a redução de igual importância na seguinte dotação orçamentária:

**7 SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, ESPORTES,  
LAZER E JUVENTUDE**

**1 Recursos Man. e Desenvolvimento do Ensino – MDE**

**12.361.0310.2018 MANUT. ATIVID. ESCOLAS ENS.  
FUNDAMENTAL**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS**  
GABINETE DO PREFEITO

3.3.1.90.11.00.00 Venc. e Vant. Fixas - Pess Civil  
(7200).R\$...... 27.300,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.